



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Guarapari

CHAMADA PARA MATRÍCULA - PS 193/2023

APRESENTAÇÃO

Este documento contém orientações para realização do requerimento de matrícula da pessoa aprovada no Processo Seletivo (PS) 193/2023, para ingresso nos cursos de graduação, período letivo de 2024/1, a ser realizado sob as normas expressas neste documento.

Compreende-se como processo de requerimento de matrícula a solicitação para constituição de vínculo administrativo da pessoa classificada como aprovada nos cursos do Ifes - Campus Guarapari.

A realização do processo de matrículas para os cursos superiores do Ifes - Campus Guarapari está a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA. Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail cra.gua@ifes.edu.br ou pelos telefones: (27) 3261-9940, (27) 3261-9941 ou (27) 3261-9942, no horário de 8h às 12h, somente em dias úteis.

1. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Será considerada apta a efetuar o requerimento de matrícula a pessoa classificada como aprovada na homologação do resultado do PS 193/2023.

O requerimento de matrícula será realizado de forma presencial, pela entrega da documentação constante no item 2 deste documento.

O prazo para requerimento seguirá o **Anexo 1** – cronograma para o requerimento de matrícula.

O Ifes por meio da CRA do Campus Guarapari reserva-se o direito a estabelecer contato com as pessoas aprovadas no Processo Seletivo (PS) 193/2023 por publicação da convocação da matrícula no site do Ifes, e-mail ou telefone. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado na inscrição do processo seletivo, ou a falta do número de telefone ou endereço de contato do e-mail, ou ainda, a erros sobre essas informações.

É de responsabilidade exclusiva da pessoa aprovada ou de seu responsável legal, quando menor de idade, realizar o requerimento da matrícula e acompanhar as etapas do procedimento.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

A pessoa aprovada PS 193/2023 deverá requerer sua matrícula por meio da apresentação do Requerimento de Matrícula – **Anexo 2**. Nesta ocasião será realizada também a escolha dos componentes curriculares a serem cursados no período letivo 2024/1.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

É de responsabilidade da pessoa aprovada ou de seu responsável legal, quando menor de idade, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo Seletivo para o período letivo de 2024/1 e de todas as etapas de confirmação de ocupação de vaga e matrícula.

As pessoas aprovadas que tiverem a matrícula confirmada estarão sujeitos às Normativas da Instituição, disponíveis no site do Ifes e do Campus Guarapari.

A pessoa aprovada poderá ser eliminada a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação, sem prejuízo do direito ao contraditório e da ampla defesa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Guarapari ou pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, quando couber.

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS GUARAPARI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	PERIODIZAÇÃO
665	Beatriz Simões Silva	Transferência	1º	3ºP
53	Rebeca Dias Fernandes	Transferência	2º	3ºP
313	Thayrone Gomes Paula	Transferência	3º	3ºP
798	Ingrid Baptista Araujo Osorio	Novo Curso Superior	4º	3ºP
826	Rízia Ferreira Da Silva	Novo Curso Superior	5º	3ºP

CURSO ENGENHARIA ELÉTRICA - CAMPUS GUARAPARI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	PERIODIZAÇÃO
739	Júlio César de Souza Ferreira Fialho	Transferência	1º	2ºP
865	Marcos Kainan Chiabai de Souza	Transferência	2º	2ºP
225	Andre Salvador Barbosa	Novo Curso Superior	3º	2ºP

CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS GUARAPARI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO	PERIODIZAÇÃO
945	Isa Eduarda Oliveira Ribeiro	Transferência	1º	2ºP
963	Leticia Rossi Perin	Novo Curso Superior	1º	3ºP



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Requerimento de matrícula	23 e 26/02/2024	CRA do campus Guarapari , das 9H00 às 18H00



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do estudante)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:		CPF:	
Venho requerer matrícula para o Curso:		Turno:	
Nome social:		Data de Nasc.: ___/___/___	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:			
Número pessoas que residem na mesma casa, incluindo o estudante:		Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:	
Nacionalidade (país que nasceu):		Estado Civil:	Nº de filhos:
Tipo Sanguíneo:		Naturalidade (cidade que nasceu):	
Celular do estudante:		Celular emergência:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Indique qual a faixa da renda familiar per capita (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5			
E-mail			
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:			
Tipo de vaga concorrida: AA1 PPI() AA1 OE () AA2 PPI() AA2 OE () PcD() AC()			
Nome do Pai:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução:		E-mail do pai:	
Nome da Mãe:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução:		E-mail da mãe:	
Responsável pelo estudante:		Grau de parentesco:	
Endereço, se diferente do estudante:			

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante, se maior, ou responsável